



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	05	X

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assessor Legislativo II
Metrô 2806
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 27/03/15

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 31/3/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 31/3/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 01/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 07/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em 08/04/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

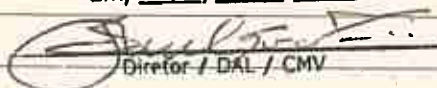
- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 1 / 20

DIRETOR DEL

AO Funcionario Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 09/04/2015


Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor,

documentos providenciado.

Em 09/04/15

Leonardo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOL - a	RUBRICA
2862	06	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 005

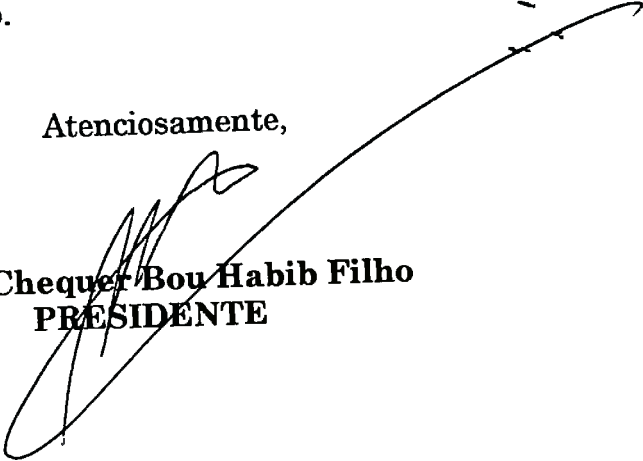
Vitória, 09 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 2862/15, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 69/15, de autoria do Sr. Vereador **Zezito Maio**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

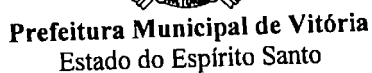
Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/Ina.

Processo: **2165506/2015** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/04/2015 Hora: 10:48
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Documento: OFICIO - 005/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	07	A

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA					
Folha			Rubrica		
Rubrica		Folha	Processo		
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA					

Vitória, 24 de agosto de 2015

Cumprimentando-o, encaminho a V.Exª resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 69/15, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho, através do ofício nº 911/15, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Processo: 0/2015 Documento: 1191/2015
Data e Hora: 26/08/2015 14:24:12
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Encaminhando resposta ao pedido de
informação referente ao Projeto de Lei nº 69/15,
de autoria do vereador Zezito Maio.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Ref.Proc.2165506/15 - PMV

2862/15 - CMV

mss



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	08	A

10

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 911/2015- SEDEC/GAB

Vitória, 05 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao OF. PRE DEL. Nº 005/2015, (Processo PMV nº 2165506/15), em que o Presidente da Câmara Municipal de Vitória solicita ao executivo Municipal informações sobre logradouro público localizado no Bairro Ilha do Frade, com vistas a instruir o **Processo** nº 2862/15 e o **Projeto de Lei 69/15**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, temos a informar a Vossa Excelência que a área em pauta é pública e que não há projeto de urbanização elaborado para a mesma.

Por oportuno, informamos que pela Lei 6080/2003-Código de Postura- considera-se "Praça" um espaço livre de uso público, destinado ao lazer e convívio social entre pessoas de uma comunidade. Em vistoria técnica ao local, dia 29/05/2015, constatou-se que o desnível entre as pistas, a declividade e o pequeno espaço disponível determinaram que este ponto fosse ocupado apenas como um canteiro. (Fotos e Planta de situação, em Anexo).

Desta forma, cumpre-nos confirmar a existência da área, porém, informando que a mesma não apresenta atributos técnicos para ser classificada como uma praça, portanto, sem denominação oficial, bem como informar não existir logradouro com a denominação "Hilda Motta e Motta", na cidade.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

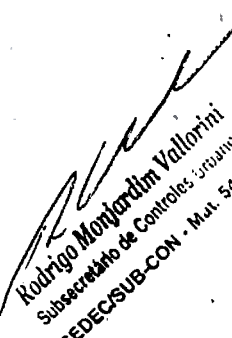

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória


Rodrigo Montejardin Vallorini
Subsecretário de Controles Internos
SEDEC/SUB-CON - Mat. 549681

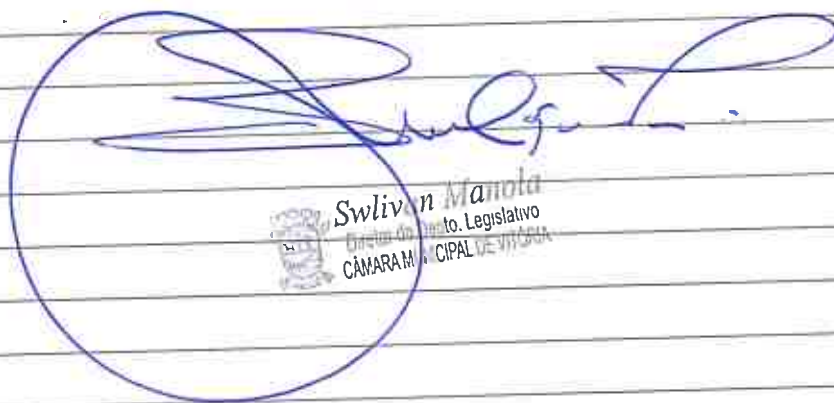


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	09	/

Lo SAC para encaminhar a Comissão de Justiça a fim de apreciar a presente proposição conjuntamente com a Resposta do Executivo Municipal que Informou não se tratar de uma proposta, o Legado que se pretende nomear.

Em 12/02/2016


Swliven Manoela
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

do Sr Vereador.....

..... para relatar

Em 18/02/16

Presidente

ira
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	FORÇA	ORIENTAÇÃO
PROCESSO	FO	ALBUQUERQUE
2862	10	AB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 69/2015

Processo: 2862/2015

Autor: Zezito Maio

Ementa: "Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade".

I - RELATÓRIO

De autoria do vereador Zezito Maio, o projeto em epígrafe denomina Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem receber emendas ou substitutivos.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, tem como objetivo denominar a Praça a ser construída, denominando "Hilda Motta e Motta", afim de homenagear a professora e educadora que prestou relevantes serviços a nossa sociedade.

O Projeto em análise, embora elogiável a preocupação pelo tema, a iniciativa não tem como prosperar, uma vez que de acordo com Ofício nº 911/2015-SEDEC/GAB, a
Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	12	AB

área em pauta é pública e que não há projeto de urbanização elaborado para mesma.

Ressaltamos ainda, que a Secretaria de Desenvolvimento, em oportuno, confirmou a existência da área, porém a mesma não apresenta os atributos técnicos necessários para ser classificada como "Praça", por este motivo o pequeno espaço disponível determinaram que este ponto fosse ocupado apenas como canteiro.

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 69/2015.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 24 de Fevereiro de 2016.

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

Matéria : Processo nº 2862/2015 - PL 69/2015
Autoria : Relator: Vereador Fabricio Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Nº	FOLHA	RUBRICA
2862	12	AB

Reunião :
Data :
 Tipo :
 Turno :

Comissão de Justiça
03/03/2016 - 15:27:59 às 15:29:24
Nominal
Parecer

Quorum :
Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
22	Devanir Ferreira
7	Fabricio Gandini
23	Rogerinho

Partido	Voto
PRB	Sim
PPS	Sim
PHS	Sim

Horário
15:29:13
15:29:06
15:29:03

TOTAL
3

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Março de 2016

Edição: 360

Ano IV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	13	2862
-----------------------------	----------	----	------

www.cmv.es.gov.br/diario

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO RESULTADO DA CONVERSÃO DAS PENALIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA 7385/2015

Converto a PENALIDADE DE SUSPENSÃO em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), conforme despacho da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito do Processo Administrativo nº. 7385/2015, baseado nos art. 183 e 184 da Lei 2994/82 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória/ES.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de março de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE/RESUMO DE CONTRATO

Processo: 11496/2015
Contrato nº 001/2016

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral da CMV que, com base no artigo 25, da supramencionada Lei, concluiu pela Inexigibilidade de Licitação, na contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Objeto: Contrato de prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor estimado: R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Atividade: 01.031.0035.2.0324

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39

Vitória, 27 de janeiro de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

COMISSÕES

Processos que foram votados e julgados como inconstitucionais na reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação realizada no dia 03 de março de 2016:

Processo 2862/2015 - PL 69/2015
Autor: Vereador Zezito Maio

Processo 11826/2015 - PL 328/2015
Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Março de 2016

Edição: 360

Ano IV

Processo 11236/2015 - PL 319/2015

Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira

Processo 12383/2015 - PL 346/2015

Autor: Vereadora Neuzinha de Oliveira

SESSÕES ORDINÁRIAS

ATA da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16h09min), o Sr. Presidente, Vereador Namy Chequer, solicitou o registro eletrônico para verificação de quórum para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs.: Fabrício Gandini, Marcelão, Reinaldo Bolão, Serjão, Vinícius Simões, Zezito Maio e, Namy Chequer na Presidência (07 Vereadores), O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Vinícius Simões, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna o livro de Isaías Cap. 62 vv(01-04) sob o título: "Chega a Salvação". – Lido pelo 3º Secretário Vereador Zezito Maio a Ata da Sessão anterior sendo aprovada como redigida. – Lido a seguir o Expediente Interno constando: – Leitura e deferimento das Indicações nºs. 678, 690 a 695/2016, de autoria do Vereador Reinaldo Bolão; 677 a 689/2016, de autoria do Vereador Marcelão; 696 a 705, 714 a 716/2016, de autoria da Vereadora Neuzinha; 706 a 713, 717 e 718/2016, de autoria do Vereador Namy Chequer; 719 e 720/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael; 721/2016, de autoria do Vereador Luisinho; 722 a 753/2016, de autoria do Vereador Devanir Ferreira. – Leitura e deferimento dos Votos de Pesar nºs. 12/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael, pelo falecimento do Pastor Silas dos Santos Vieira; 13/2016, de autoria do Vereador Wanderson Marinho, pelo falecimento do Pastor Silas dos Santos Vieira. – Lido, discutido e aprovado o Requerimento de Informação nº. 410/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael. – Lidos, discutidos e aprovados os Votos de Louvor nºs. 1282 a 1286/2016, de autoria do Vereador Davi Esmael; 1287 a 1298/2016 de autoria do Vereador Fabrício Gandini. – No início do Grande Expediente, na hora destinada as Lideranças Partidárias assomaram a Tribuna os Srs. Zezito Maio, para falar sobre audiência pública do Vereador Gandini onde terão oportunidade de debater sobre a questão dos blocos carnavalescos na cidade. Disse que terá a oportunidade de falar sobre o seu projeto que não visa proibir os blocos, mas sim regulamentá-los. Finalizou dizendo que vai conversar e tentar melhorar o projeto e que espera que a comunidade esteja presente. (O Sr. Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Habitação Sérgio Sá). – Fabrício Gandini, discorreu sobre Audiência Pública que discutirá mais segurança e organização dos blocos de rua, nesta quinta-feira, às 19 horas, nesta Casa. Destacou que o objetivo é encontrar um consenso para que beneficie a cidade, porém sem entrar em conflito com a organização da capital porque é muito difícil um controle com tanta gente envolvida. Por fim, falou que é preciso ter controle sobre a venda de bebidas alcoólicas e disse que conta com a participação dos Vereadores nesta discussão. – Na hora destinada aos Oradores Inscritos assomaram a Tribuna os Srs.: Serjão, discursou sobre o problema ambiental na cidade. Disse que estamos vivendo um aumento muito grande da poluição atmosférica pelo pó preto em Vitória e a inédita interdição das principais praias não só de Vitória, mas também de Vila Velha. Falou também que é preciso um estudo mais profundo em relação à poluição das águas, que cria um problema social, pois existem quiosques arrendados pela Prefeitura a altos custos sem a contrapartida do cidadão que não vai à praia por não poder entrar na água. Finalizou dizendo que é preciso criar legislações com mais rigor. (Compareceu o Vereador Fábio Lube e o Vereador Wanderson Marinho ocupou a Presidência). – Namy Chequer, discorreu sobre a revitalização do Centro de Vitória. Disse que a revitalização precisa da ajuda dos órgãos municipais, estaduais e federais, senão o esforço fica limitado, é como remar contra a correnteza porque os investidores vão procurando outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	15	f

do Departamento Legislativo para providências,
devido ao processo ter sido julgado como inconstitucional
na Reunião de Comissão de Juris no dia 03/03/2016.

em 14/03/16

Ana Maria Moreira
Coord. Supl. de Comissões
Mair 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Sr. (a): Riz Protti
para providenciar a extração do aviso.

em 14/03/16

Ana Maria Moreira
Coord. Supl. de Comissões
Mair 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	16	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

062/2016

PROCESSO	2862/2015
PROJETO DE LEI	69/2015
EMENTA	Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.
INICIATIVA	Zeito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Inconstitucionalidade.

Matéria : Projeto de Lei nº 69/2015
Autoria : Zezito Maio

Reunião : 23ª Sessão Ordinária
Data : 31/03/2016 - 17:17:16 às 17:18:33
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:18:13
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	17:18:11
6	Fábio Lube	PDT	Nao	17:17:50
7	Fabício Gandini	PPS	Nao	17:17:41
8	Luisinho	PDT	Nao	17:17:36
19	Marcelão	PT	Nao	17:17:27
9	Max da Mata	PSD	Nao	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	17:17:41
11	Neuzinha	PSDB	Nao	17:17:20
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PPS	Nao	17:17:38
21	Vinicius Simões	PSC	Nao	17:18:07
20	Wanderson Marinho	PMDB	Nao	17:17:25
15	Zezito Maio			

Totais da Votação :

SIM
0

NÃO
11

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	17	12

NCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 31/3/16

PRESIDENTE

Rejeição por inconsistência

Em 31/3/16



PRESIDENTE DA SESSÃO

*A servidora Rita,
para providenciar o
Atulso.*

Em 08/04/2016



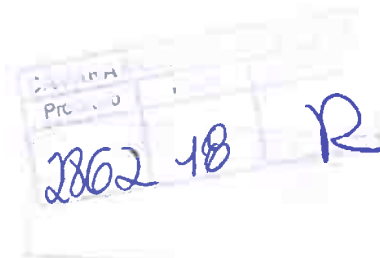
Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 08/04/2016

Rita Gratti

ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

094/2016

PROCESSO	2862/2015
PROJETO DE LEI	69/2015
EMENTA	Denominando Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.
INICIATIVA	Zezito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Inconstitucionalidade Rejeitada em Plenário.



2862 19 R

EM, 5 / 5 / 16

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AQ DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

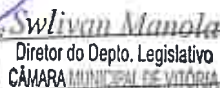
Em, 31/5/2020

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), CRIZIEN
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/05/2016

Direktor DEL



Providenciado a extração do autografo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data. 5 - 5

Em. 07/07/96

Matéria : Projeto de Lei nº 69/2015
Autoria : Zezito Maio

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2362	20	

Reunião : 35ª Sessão Ordinária
Data : 03/05/2016 - 18:47:11 às 18:47:44
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	18:47:38
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:47:26
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:47:18
8	Luisinho	PDT	Sim	
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Não Votou	18:47:29
9	Max da Mata	PDT	Sim	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	18:47:37
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:47:27
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:47:21
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:47:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	18:47:15
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	

Totais da Votação :

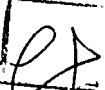
SIM 9 NÃO 0

TOTAL
9


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICADO
2862	21	

OF.PRE. AUT. Nº 053

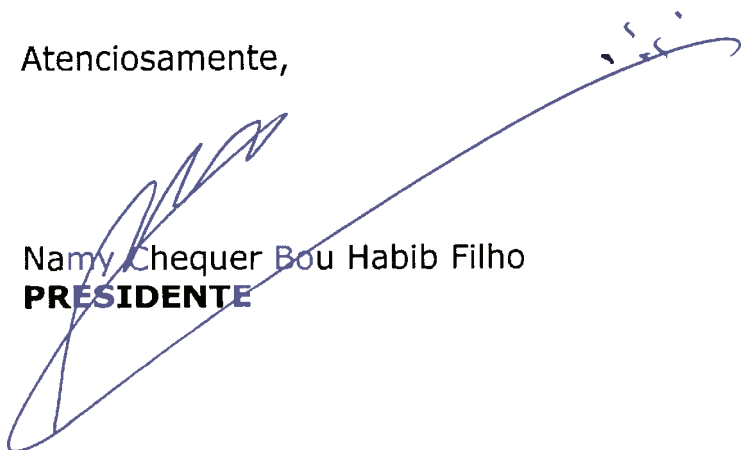
Vitória, 05 de maio de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.605/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 69/2015**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **2576717/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 06/05/2016 Hora: 14:39
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 053
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 2862/2015 - CMV
SM/cvsp.





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2862	22	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.605

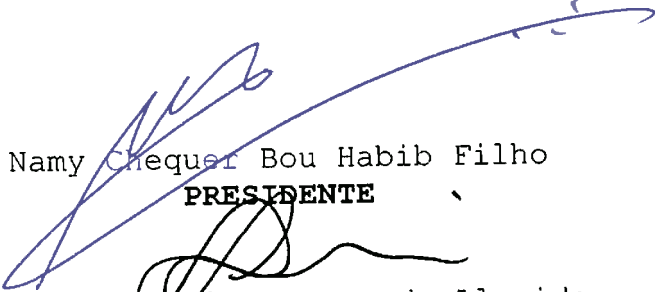
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 69/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

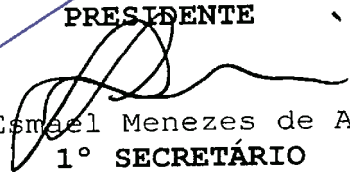
**Denomina Praça Hilda Motta e Motta
na Ilha do Frade.**

Art. 1º. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de maio de
2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmel Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	23	gb

Transcorrido, 26/07/16, o Prazo Legal de Sanção ou Veto por parte do Poder Executivo Municipal, Encaminhe-se o presente processo ao Presidente da C.M.V para fins de promulgação da Lei, na forma que dispõe o § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 26/07/2016





Swlivan Manola
Diretor do Deplo. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05/08/16

gb.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.988

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>05 / 08 / 16</u>  Rubrica
--

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	24	gb

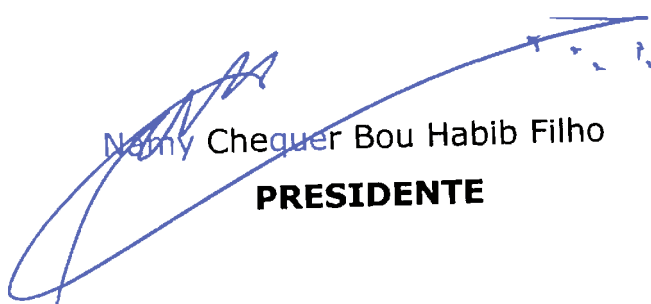
**Praça Hilda Motta e Motta na
Ilha do Frade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.


Nelly Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 441 Ano IV

Vitória (ES), Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	25	gf

www.cmv.es.gov.br/diario

LEI Nº 8.987

**Prioriza construção de um Posto
Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da
Penha, na área especificada.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Prioriza construção de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal em Jardim da Penha, na área pública compreendida nas imediações da "Ponte da Passagem", no cruzamento da Rua Vinícius de Moraes com a Avenida Fernando Ferrari em Jardim da Penha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

LEI Nº 8.988

Praça Hilda Motta e Motta na Ilha do Frade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Hilda Motta e Motta a Praça a ser construída entre as esquinas das Ruas Desembargador Alfredo Cabral e Eliane Cavalcante do Espírito Santo na Ilha do Frade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 27 de julho de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2862	26	gb

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 045

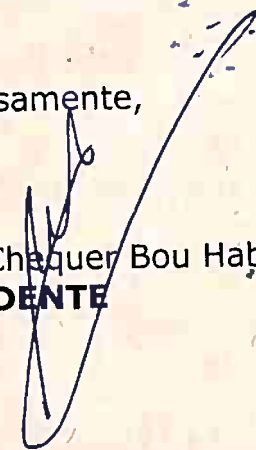
Vitória, 08 de agosto de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.988/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 69/2015**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 05 de agosto de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chaquer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Recibido em 10/08/2016


Schella Teixeira Nader
Gerência de Documentação Oficial
Secretaria de Governo